



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 10 horas, no Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE, Setor Comercial Norte Quadra 02 Projeção “C” – Brasília/DF, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros: Dr. JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA, representante do Ministério Público Federal – MPF; Dr. RUTELLY MARQUES DA SILVA, representante do Ministério da Fazenda – MF; Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, representante do Ministério da Saúde – MS; Dra. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; o Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor – BRASILCON; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** Os representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE: Dr. Vinicius Marques de Carvalho e o Dr. José Antonio Batista de Moura Ziebarth; as representantes do Ministério da Cultura: Dra. Anna Eliza Finger e a Dra. Monia Silvestrin; a representante do Ministério do Meio Ambiente: Dra. Ana Beatriz de Oliveira; e a representante do Instituto “Direito Por Um Planeta Verde: Dra. Vanêscia Buzelato Prestes. O Presidente do Conselho, Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º** - Aprovação da 131ª Ata de Reunião Ordinária do CFDD. A Ata foi aprovada pelos presentes; absteve-se os conselheiros RUTELLY MARQUES DA SILVA e FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA. **Item 2º** - Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD no mês de janeiro de 2010 até 31 de agosto de 2010, de acordo com os códigos de recolhimento. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 380.465,68 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos) - Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 2.043.351,73 (dois milhão quarenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – 11.492,87 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), - Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 157.539,56 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - R\$ 300,00 (trezentos reais) Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 12.716.973,45 (doze milhões setecentos e dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 34.370,75 (trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 20.235,16 (vinte mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento. Devolução de saldo de Convênios de Exercícios Anteriores – R\$ 63.787,40 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – Não houve. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 15.600.087,93 (quinze milhões seiscentos mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos). **Quadro de extrato da Conta do FDD, até 30 de setembro de 2010.** Foram arrecadados no mês de janeiro de 2010 R\$ 145.090,13; mês de fevereiro de 2010 R\$ 42.107; mês de março de 2010 R\$ 189.305,49; mês de abril de 2010 R\$ 9.181.173,86; mês de maio R\$ 1.672.562,92; mês de junho R\$ 335.745,57; mês de julho de 2010 R\$ 2.154.673,15 ;mês de agosto de 2010 R\$ 1.815.641,52; mês de setembro de 2010 R\$ 1.140.874,52. O saldo acumulado **até 30 de setembro de 2010 é de R\$ 16. 677.175,05.** **Item 3º** -Deliberação sobre projetos: **3.1-** Interessado: Associação Comunitária Espiritualista Patriarca/SC (08012.006492/2009-66); Projeto: “Preservar a Genética do Palmito e Manter a Fauna Silvestre da Mata Atlântica”. Conselheiro-Relator: Dr. Fernando José de Oliveira Baptista, representante do Ministério da Saúde/MS/ANVISA. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **3.2-** Interessado: Fundação Cultural de Joinville/SC (08012.006613/2010-11); Projeto: “Educação Patrimonial e Acessibilidade – Museu Nacional de Imigração e Colonização, Patrimônio Cultural Brasileiro”. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César Almeida de

Abreu, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.3** - Interessado: Prefeitura de Santa Cruz da Vitória/BA (08012.006498/2009-33); Projeto: “Recuperação de Matas Ciliares”. Conselheiro-Relator: Dr. Rutelly Marques da Silva, representante do Ministério da Fazenda/MF Decisão do CFDD: Pedido de Vistas pela Conselheira Dra. Ana Beatriz de Oliveira do Ministério do Meio Ambiente/MMA. **3.4** - Interessado: Fundação Regional Integrada/RS (08012.006575/2010-99); Projeto: “Estudo do Planejamento Financeiro Pessoal para Melhor Qualidade de Vida”. - Conselheiro-Relator Dr. Rutelly Marques da Silva, representante do Ministério da Fazenda/MF. Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **3.5** - Interessado: instituto Terra Mater/SP (08012.006585/2010-24); Projeto: “Contribuir para a Segurança Alimentar e Melhorar nos Processos da Cadeia Produtiva Agrícola na Região de Piracicaba/SP”. Conselheiro-Relator Dr. José Antonio Batista de Moura Ziebarth, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE. Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **3.6**- Interessado: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE/PE (08012.006610/70); Projeto: “Restauração do Conjunto Ritualístico do Terreiro Oba Ocunté – Sítio de Pai Adão.”. Conselheira-Relatora: Dra. Monia Silvestrin, representante do Ministério da Cultura/MC/IPHAN; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.7**- Interessado: Prefeitura da Lapa/PR (08012.006612/2010-69) Projeto: Realização do Programa Educativo Interdisciplinar Acerca da Valorização do Patrimônio Cultural da Lapa.” Conselheira-Relatora: Dra. Monia Silvestrin, representante do Ministério da Cultura/MC/IPHAN; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.8**- Interessado: Prefeitura de Campo Mourão/PR (08012.006590/2010-37); Projeto: “Construção da 4ª Célula do Aterro Sanitário de Campo Mourão”. Conselheira-Relatora: Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Decisão do CFDD: retirado de pauta. **3.9**- Interessado: Centro Golfinho Rodador/PE (08012.006588/2010-68); Projeto: “Golfinho Rodador: Educação Ambiental e Envolvimento Comunitário”. Conselheira-Relatora: Dra. Rosana Grinberg, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Decisão do CFDD: Aprovado por maioria, vencido o Conselheiro Rutelly Marques da Silva, que votou pela glosa dos valores correspondentes ao estudo de projetos para pousadas e curso de inglês. **3.10** - Interessado: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC/SP (08012.006568/2010-97); Projeto: “Promoção da Tutela do Consumidor pelas Agências e Serviços Reguladoras Através da Disseminação de Informação e de Direitos Relacionados a Produtos e Serviços Regulados aos Cidadãos.” Conselheiro-Relator: Dr. José Elaeres Marques Teixeira, representante do Ministério Público Federal/MPF; Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **3.11**- Interessado: Prefeitura de Morro da Fumaça/SC (08012.006579/2010-77); Projeto: “Educação Ambiental nas Escolas: Conselheiro-Relator: Dr. Marcus da Costa Ferreira, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **4º** - Assuntos Gerais: - Data da próxima reunião Ordinária do CFDD está prevista para o dia 28 de outubro de 2010, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

**Excluído:** , assinada pelo  
Presidente do Conselho e pelo  
Secretário Executivo do CFDD

**DIEGO FALECK**

Presidente do CFDD

**NELSON CAMPOS**

Secretário Executivo do CFDD